



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 08/04/2026

Hora: 10:15:57

Pedido de Compra:	000052/2026
Modalidade:	Pedido de Compra
Data de Emissão:	27/03/2026
Finalidade:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS
Justificativa:	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Fluido Aditivo Especial para Catalisador (Arla 32), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas de propriedade desta prefeitura

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
------	------	---------	------	-----------	---------------	------------

000	001	L	55.200,00	6521 - Gasolina Tipo C		
------------	------------	----------	------------------	-------------------------------	--	--

0007111	AUTO POSTO MARINA MAUA LTDA		7,37	406.824,00
0009417	COMERCIO DE COMBUSTVEIS INDICATTI & INDICATTI LTDA.		6,95	383.640,00
0009418	COMERCIO DE COMBUSTVEIS GRODERS LTDA		6,75	372.600,00
Preço Médio:			7,02	387.504,00

000	002	UN	83.750,00	10218 - DIESEL COMUM		
------------	------------	-----------	------------------	-----------------------------	--	--

0007111	AUTO POSTO MARINA MAUA LTDA		8,70	728.625,00
0005562	COMERCIO DE COMBUSTVEIS FLORESTAL LTDA		7,16	599.650,00
0009418	COMERCIO DE COMBUSTVEIS GRODERS LTDA		6,74	564.475,00
Preço Médio:			7,53	630.637,50

000	003	UN	80.400,00	16247 - DIESEL S10		
------------	------------	-----------	------------------	---------------------------	--	--

0007111	AUTO POSTO MARINA MAUA LTDA		8,85	711.540,00
0005562	COMERCIO DE COMBUSTVEIS FLORESTAL LTDA		7,26	583.704,00
0009419	AUTO POSTO GENTIL LTDA		7,09	570.036,00
Preço Médio:			7,73	621.492,00

000	004	UN	3.000,00	15483 - Fluido Aditivo Especial para catalisador (arla 32)		
------------	------------	-----------	-----------------	---	--	--

0007111	AUTO POSTO MARINA MAUA LTDA		5,24	15.720,00
0009420	MISSOES PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA		4,90	14.700,00
0009421	MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTVEIS LTDA		3,29	9.870,00
Preço Médio:			4,48	13.440,00

Mínimo: 23,87 1.516.981,00

Médio: 26,76 1.653.073,50

Informações referente a Proposta

FORNECEDOR: 9420 - MISSOES PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 9421 - MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTVEIS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 9418 - COMERCIO DE COMBUSTVEIS GRODERS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 5562 - COMERCIO DE COMBUSTVEIS FLORESTAL LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 9419 - AUTO POSTO GENTIL LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 9417 - COMERCIO DE COMBUSTVEIS INDICATTI & INDICATTI LTDA. - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 7111 - AUTO POSTO MARINA MAUA LTDA - COTAÇÃO:



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se em face da necessidade da eventual aquisição de combustíveis diversos para manter os trabalhos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Mauá. As diversas Secretarias utilizam diariamente dos veículos constantes da frota própria da Prefeitura para realizar tanto as atividades administrativas, bem como as ações sociais voltadas a população do Município. A justificativa da contratação de posto de combustível no raio de até 07 km de distância da sede da Prefeitura Municipal de Porto Mauá é para evitar grandes deslocamentos para abastecimento o que causaria um prejuízo para Administração Pública, pois os veículos teriam que sair para abastecer em cidades distantes o que não é econômico para o município.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de uma eventual aquisição de material de consumo, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Tal aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

Na substituição dos produtos não compatível com as especificações técnicas, a reposição será por outro com especificações Técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

Os itens ofertados devem estar, no que couber, em conformidade com as normas e registros exigidos: IBAMA, ABNT, ANP, INMETRO, etc., compulsoriamente e/ou expressos neste ETP, TR, Edital e anexos. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização e enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Quantidade	Descrição
55.200 L	GASOLINA TIPO C
83.750 L	DIESEL COMUM
80.400 L	DIESEL S10
3.000 L	FLUIDO ADITIVO ESPECIAL PARA CATALISADOR (ARLA 32)

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, realizamos busca no mercado, através de consulta junto aos fornecedores, e constatamos que o valor global da ordem de R\$ 1.516.981,00. No entanto, o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o valor estimado da contratação, não sendo parâmetro para estimar o valor de mercado.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução para eventual aquisição de combustíveis será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da eventual aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas



formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis estando previstos e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL, sendo que atende aos padrões e preço de mercado.

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Fluido Aditivo Especial para Catalisador (Arla 32), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas de propriedade desta prefeitura, conforme especificações e quantitativos seguintes:

Quantidade	Descrição
55.200 L	GASOLINA TIPO C
83.750 L	DIESEL COMUM
80.400 L	DIESEL S10
3.000 L	FLUIDO ADITIVO ESPECIAL PARA CATALISADOR (ARLA 32)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

É necessário o abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Porto Mauá para consecução dos objetivos precípuos da atividade executiva.

Há de ressaltar que os atendimentos dos serviços públicos não podem sofrer impedimento de continuidade, sobretudo naquelas áreas essenciais da Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, sendo que o abastecimento será feito unicamente nas bombas de combustível do estabelecimento direto na frota.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- O fornecimento se dará por abastecimento direto da frota de veículos previamente cadastrados, em estabelecimento próprio do contratado, com estrutura e instalações adequadas;
- O abastecimento será feito unicamente nas bombas de combustível (terminais de abastecimento) do estabelecimento, mediante apresentação da requisição com expressa autorização, número de placa do veículo e assinatura do gestor responsável;
- Fica vedada a utilização de bomba única para abastecimento dos veículos do contratante, excetuados os casos em que o estabelecimento possuir apenas um dispositivo para o referido combustível. O controle do fornecimento será feito por agente formalmente designado pelo contratante, designado "fiscal do contrato";
- O fiscal do contrato manterá relatório mensal atualizado das requisições e quantidades autorizadas, identificando em cada requisição, pelo número de placa, o veículo a ser abastecido;
- O contratado também manterá relatório mensal, acompanhado da segunda via das requisições, devendo encaminhar as



informações juntamente com os documentos fiscais necessários para recebimento dos pagamentos mensais;

- O prazo previsto para o fornecimento do quantitativo é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, devendo o contrato se encerrar assim que necessário;
- A contratada deverá atender e manter todos os padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos de controle e fiscalização, com atenção especial às resoluções da ANP – Agência Nacional do Petróleo;
- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço unitário por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Para fornecimento dos bens, conforme art. 62, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021);
- A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo previsto para o fornecimento do quantitativo é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, devendo o contrato se encerrar assim que necessário.

O fornecimento será efetuado diariamente ou semanalmente conforme a necessidade das Secretarias Municipais, a qual será efetuada uma ordem de fornecimento autorizando o servidor a realizar o abastecimento no local pré-estabelecido.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um Fiscal de Contrato, designado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência aos interessados, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O combustível será fornecido conforme a necessidade da Prefeitura Municipal e deverá, obrigatoriamente, estarem em consonância com o estabelecido no presente termo de referência.

O fornecimento será efetuado diariamente ou semanalmente conforme a necessidade da Prefeitura Municipal, a qual será efetuada uma ordem de fornecimento autorizando o servidor a realizar o abastecimento no local pré-estabelecido.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 08/04/2026

Hora: 10:15:57

O custo total da presente contratação será de verificado entre a proporção do valor unitário e a quantidade de litros estimada, não tonando obrigada a Administração a utilizar a quantidade de litros estimado, não gerando expectativa do pagamento integral do contrato.

O custo será apurado a partir de mapa de preços constante deste processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisa de mercado.

Os pagamentos serão efetuados após a entrega do objeto e liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, nos termos do artigo 6º, incisos XLI e XLV, artigo 17, § 2º e artigo 33, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, por meio de consulta a cadastros informativos oficiais, tais como Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ R\$ 1.516.981,00.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação, estão previstas no orçamento municipal para o exercício de 2025.

ORDENADOR DE DESPESA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

JESSICA PEREIRA